



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 054/2023

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO a execução orçamentária do Município de Assaí, suas receitas e despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de critérios uniformes para a correta concessão da licença prêmio aos servidores municipais, conforme previsto nos arts. 116 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que diversos servidores tem relatado que, a despeito da previsão legal, o Poder Executivo, ao contrário das administrações anteriores, não tem efetuado a concessão da licença prêmio para todos os servidores que assim solicitam;

1

CONSIDERANDO que as licenças prêmio são concedidas para alguns servidores e para outros não, sendo que os critérios para a concessão ou negativa utilizados pelo Poder executivo não são claros;

CONSIDERANDO que a despeito da decisão administrativa ser discricionária, a Administração Pública deve sempre fundamentar e justificar suas decisões, nos termos do art. 93, IX e 37 da Constituição Federal e 489, § 1º do CPC;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

1 – Cópia, em meio físico ou digital dos Requerimentos e de todo o procedimento administrativo, sobretudo da decisão (concessão ou negativa) e sua fundamentação, de TODOS os servidores que solicitaram licença prêmio dos últimos 5 anos, contendo em destaque a data do pedido e o nome do servidor.

Encaminhar tabela contendo todos os pedidos de licença prêmio, dos últimos 5 (cinco) anos, especificando: o nome do servidor autor do pedido, cargo ocupado, se foi deferido ou indeferido o pedido, com a devida justificativa para o deferimento ou indeferimento do pedido.

2 – Explicar, com base na fundamentação das decisões administrativas, qual o critério adotado para a concessão da licença prêmio para alguns servidores e o indeferimento do pedido para outros servidores municipais.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2023.

Alessandro Cezar Torquato Adenilson Wagner Felipe Clésio Carlos Cruz Carlos Junior da Silva
Vereador Vereador Vereador Vereador

Rafael Gouveia Greca
Vereador

Apoios:

2